



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024, nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta em todo o território municipal de Quebrangulo, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, os serviços de saúde e Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quebrangulo (AL), em 28 de maio de 2024.

EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício